



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
Instituto de Psicologia – IPS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPSI
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Edital 001/2024

Retificado em 09.04.2024

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR DO EDITAL 6/2024 CAPES PDSE

O Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna público o edital de seleção interna de candidatos a bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, **para saída entre setembro e novembro de 2024 no âmbito do EDITAL CAPES PDSE**. A aprovação no processo seletivo interno e a concessão da bolsa estarão condicionadas ao cumprimento das regras e aos cronogramas estabelecidos pelo EDITAL 6/2024 CAPES PDSE.

Cronograma

Publicação do edital interno: 03 de abril de 2024

Inscrições internas: Todos os documentos especificados no item 9.2.2 do Edital 6/2024 CAPES PDSE devem ser enviados em formato PDF, para o e-mail secretaria.ppgpsi@ufba.br até o dia **11 de abril de 2024**. No assunto do e-mail deve constar: “Inscrição PDSE”

O Edital completo está disponível na página

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf

Homologação das inscrições: 12 de abril de 2024

Interposição de recurso à homologação das inscrições: 15 e 16 de abril de 2024 (por e-mail)

Resultado final: 24 de abril de 2024

Recursos ao resultado final: 25 e 26 de abril de 2024 (por e-mail)

Envio de toda a documentação dos candidatos e resultado final pela comissão de seleção:
29 de abril de 2024

Homologação do resultado final pelo colegiado: 30 de abril de 2024

Envio da documentação do processo seletivo para a PRPPG (pelo Programa):
02 de maio de 2024

Inscrição das candidaturas aprovadas no sistema da Capes (pelos candidatos):

02 a 16 de maio de 2024

Documentos para inscrição

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. O documento deve ter no máximo três páginas e ser redigido em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento simples.

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do EDITAL 6/2024 CAPES PDSE;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do EDITAL 6/2024 CAPES PDSE;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do EDITAL 6/2024 CAPES PDSE;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Critérios de avaliação

Quesitos	Peso
Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	2,0
Curriculum vitae do/a coorientador/a estrangeiro, considerando, quando pertinente, o seu índice h	2,0
Plano de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento	3,0
Justificativa consistente do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a na carta	3,0

Comissão de seleção

Ilka Dias Bichara (presidente)

Vania Nora Bustamante Dejo

Catarina Prado Sakai (representante discente)